



**DECRETO Nº 024/2023,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aposenta a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo 024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento da *servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 001/2023, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, e o INSS;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R\$ 2.669,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo 024, a *servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES*, matrícula nº 123, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.XXX.XXX-91, lotada no Departamento Municipal de Saúde, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 001/2023, comprovou um total de 12.815 (doze mil, oitocentos e quinze) dias contribuição, sendo 11.191 (onze mil, cento e noventa e um dias) dias no serviço público municipal, todos de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel. (031) 264-1010 - FAX (031) 264-1115
CEP 36310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de fevereiro de 2023.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal